



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 37/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Companhia Brasiliense de Gás
Processo nº: 00480-00004892/2022-68
Assunto: Auditoria de Conformidade – CEBGAS S.A. 2021 e 2022
Ordem(ns) de Serviço: 132/2022-SUBCI/CGDF de 08/08/2022
Nº SAEWEB: 0000022148

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Companhia Brasiliense de Gás, durante o período de 15/08/2022 a 14/10/2022, objetivando Auditoria de Conformidade - CEBGAS 2021 e 2022.

A equipe de auditoria analisou os processos constantes do rol abaixo, que representaram 100% do total de processos autuados e/ou em andamento na CEBGAS S.A. nos anos de 2021 e 2022:

Processo	Credor	Objeto	Termos
1160-000002/2021	Magalhães de Gouveia Sociedade Individual de Advocacia (41.371.338/0001-37)	Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica.	Contrato nº 002/2021 Valor Total: R\$ 49.020,00
1160-000001/2021	Souto Maior Contadores Associados Ltda. (13.350.306/0001-10)	Contratação de Empresa de Contabilidade para prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.	Contrato nº 001/2021 Valor Total: R\$ 40.938,00
1160-000003/2021	MAXFRIO Ar Condicionado e Comércio Ltda. (04.931.575/0001-89)	Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da sede da CEBGAS.	Contrato Simplificado nº 001/2021 Valor Total: R\$ 3.960,00
1160-000005/2021	Saddi e Antonini Ltda.-ME (10.814.480/0001-88)	Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do portal da CEBGAS.	Contrato Simplificado nº 002/2021 Valor Total: R\$ 3.320,00



Processo	Credor	Objeto	Termos
1160-000006/2021	Dinâmica Facility Administração Predial LTDA. (13.312.641/0001-23)	Chamamento Público de Pré-qualificação permanente de agentes econômicos para execução serviços nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos.	Edital de Chamamento Público nº 02/2021 Valor Total: R\$ 0,00
1160-000004/2021	Souto Maior Contadores Associados Ltda. (13.350.306/0001-10)	Chamamento Público de Pré-qualificação para Contratação de empresa para a execução de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal da CEBGAS.	Edital de Chamamento Público nº 01/2021 Valor Total: R\$ 0,00
1160-000007/2021	Ernest & Young Auditores Independentes S/S (61.366.936/0003-97)	Prestação de Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis da CEBGAS. Exercícios 2021 e 2022.	Contrato Simplificado nº 004/2021 Valor Total: R\$ 34.629,99
1160-000008/2021	Souto Maior Contadores Associados LTDA. (13.350.306/0001-10)	Edital de Licitação Restrita a Pré-qualificados no 001/2021 para Contratação de empresa para a contabilidade para prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.	Contrato nº 003/2021 Valor Total: R\$ 178.480,80
1160-000009/2021	Allianz Seguros S/A (61.573.796/0001-66)	Contratação de Seguro da Empresa	Apólice nº 517720211T180121431 Valor Total: R\$ 439,97
1160-000001/2022	Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. (07.275.920/0001-61)	Aquisição de notebooks para atendimento das necessidades e modernização do parque de computadores da CEBGAS.	Nota Fiscal nº 371083 Série 1 Valor R\$ 17.602,44 Valor Total: R\$ 17.602,44
1160-000002/2022	Magalhães de Gouveia Sociedade Individual de Advocacia (41.371.338/0001-37)	Chamamento Público de "Pré Qualificação Permanente" de agentes econômicos para execução de serviços de interesse da CEBGÁS, nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos, em conformidade com o Projeto Básico 001/2022.	Edital de Chamamento Público nº 02/2021 Valor Total: R\$ 0,00
1160-000003/2022	Consulgas Consultoria em Gás Natural Ltda. (36.329.056/0001-31)	Contratação de consultoria para estudos de "corredores azuis" e infraestrutura de abastecimento de GNV para o DF	Contrato Simplificado nº 001/2022 Valor Total: R\$ 12.410,00
1160-000004/2022	Trade Administradora e Corretora de Seguros (58.119.199/0001-51)	Contratação de Plano de Saúde para os colaboradores da CEBGÁS.	Contrato Padrão Operadora Assinado em 04 de maio de 2022. Seguro Coletivo de reembolso de despesas de Assistência médico-hospitalar Bradesco Saúde Apólice 913654 Valor Total: R\$ 6.314,50
1160-000005/2022	INGRAM Micro Brasil Ltda. CNPJ 01.771.935/0002-15 (01.771.935/0002-15)	Aquisição dos softwares Windows e Office profissional para atendimento das necessidades e modernização do parque de computadores CEBGAS.	Nota Fiscal nº 1611456 Série 3 Valor R\$ 4.995,92 Nota Fiscal nº 1617754 Série 3 Valor R\$ 1.985,92 Valor Total: R\$ 7.022,28
1160-000006/2022	Empresa Dinâmica Facility Administração Predial (13.312.641/0001-23)	Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação da sede da CEBGAS, conforme Edital de Licitação Restrita a empresas Pré-Qualificadas.	Contrato nº 001/2022 Valor Total: R\$ 105.096,72
1160-000007/2022	Magalhães de Gouveia Sociedade Individual de Advocacia (41.371.338/0001-37)	Contratação de escritório de Advocacia para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica à CEBGAS, conforme Edital de Licitação Restrita a empresas Pré-Qualificadas.	Contrato nº 002/2022 Valor Total: R\$ 144.520,08

2 - RESULTADOS DOS EXAMES



2.1 - Orçamento e Finanças

2.1.1 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Informa-se que nos processos autuados e/ou executados nos anos de 2021 e 2022 não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

Em relação ao reajuste aplicado no Contrato nº 003/2021 do Processo nº116.000.008/2021, destaca-se que, com base no Parecer SEI nº 7698/2021/ME publicado em maio de 2021, o STF decidiu, a partir do Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, que o PIS e a COFINS devem ser calculados apenas sobre a receita da venda de mercadorias e da prestação de serviços, não permitindo a inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Assim sendo, após tal decisão, o Ministério da Economia, por meio do Despacho nº 246/2021, publicado no Diário Oficial da União, confirmou a decisão do direito das empresas, reforçando que o ICMS não compõe a base de cálculo para incidência do PIS e da COFINS;

2.2. - Tomada de Contas Especial

Em atendimento à Decisão nº 3601/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, de 24 de julho de 2018, solicitou-se à CEBGAS, por meio da Solicitação de Informação nº 128 (95245475), o encaminhamento de informações referentes à instauração e andamento de processos de Tomada de Conta Especial, conforme determinado:

DECISÃO TCDF nº 3601/2018

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

(...)

III - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF que (...)

c) quando da emissão dos relatórios de auditoria das tomadas e prestações de contas anuais das unidades do complexo administrativo distrital, relativas ao exercício de 2017 e seguintes, faça constar tópico específico sobre tomada de contas especiais contendo, entre outras informações, avaliação sobre o desempenho da unidade no tocante à sistemática da descentralização prevista no Decreto nº 37.096/2016, indicando, em destaque, a quantidade de TCEs instauradas, em andamento e concluídas no exercício, bem como os processos pendentes de instauração, sem prejuízo da verificação da confiabilidade das informações prestadas nos demonstrativos previstos no art. 14 da Resolução nº 102/1998 e no Anexo II da IN 04/2016-CGDF (demonstrativo de não instauração de TCE);

(grifo nosso)



(...)

Assim sendo, em resposta às informações solicitadas, a CEBGAS, por meio da Declaração de Inexistência de TCE (96032935), informou que:

A Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, inscrita no CNPJ nº 04.363.670/0001-23, DECLARA para fins da presente Prestação de Contas, sob as penas da lei, que não houve Tomadas de Contas Especiais - TCE's no exercício de 2021.

No mesmo sentido, informou ainda que:

anexamos a Declaração da Inexistência de Tomadas de Contas Especiais TCE's, integrante da documentação que compõe a PCA- Exercício 2021, e informamos que no Exercício de 2022, não houve, até o presente, processo de Tomada de Contas Especiais.

2.3. - Normas Regentes

Importa destacar as normas aplicáveis nas contratações da CEBGAS S.A.:

- Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais
- Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic

As disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais – estabelecem acerca do estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Aplicam-se a todas as empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e a todas as suas subsidiárias. Trata-se de uma legislação específica que regulamenta a atividade e os procedimentos de licitação das estatais, empresas que fazem parte de uma modalidade diferente daquela dos órgãos públicos de administração direta.

De acordo com a regra, para realizar a aquisição de bens e serviços comuns, essas entidades devem adotar preferencialmente o PREGÃO. Além disso, a Lei nº 13.303/2016 estabelece também que a licitação é indispensável somente com limites de R\$ 100 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 50 mil para outras compras e serviços. Esses limites podem ser alterados por deliberação do Conselho Administrativo.

Por fim, as modificações unilaterais dos contratos por parte das estatais, que antes eram possíveis com a Lei 8.666/1993, já não podem mais ser feitas. Agora, qualquer mudança deve ser aprovada por ambas as partes envolvidas.



3 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em conclusão da Auditoria de Conformidade na CEBGAS S. A., referente aos anos de 2021 e 2022, a partir das análises realizadas nos processos da amostragem, a equipe de auditoria define pela conformidade com as normas destinadas à sua atividade, de acordo com as exigências, diretrizes e normas legais vigentes aplicáveis à CEBGAS S.A.

Brasília, 16/11/2022

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 20/12/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **1FBA5C41.08B7239F.C4C885B1.0E7078A9**